



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 219/ INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2024:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL), DA BANDA OS CLONES DO BRASIL, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS, NA COMUNIDADE DE JUREMA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 219-2024

Termo de Contrato nº 219-2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, CNPJ sob o nº. 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo. Sr.º **ADGILSON SILVA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Decreto Municipal nº 24/2021 e a empresa **DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita do CNPJ sob o nº 31.240.707/0001-07, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sra. **HADARSA CRISTINA PEREIRA DE MACEDO**, referente a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL), DA BANDA OS CLONES DO BRASIL, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS, NA COMUNIDADE DE JUREMA**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos da **INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140-2024-IN**, no qual gerou este instrumento. Vigência do **dia 09 de agosto de 2024 até 31 de outubro de 2024**.

Macaúbas, 09 de agosto de 2024.